



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 201  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)  
E-mail: [protocolo@portomaua.rs.gov.br](mailto:protocolo@portomaua.rs.gov.br)

**EXTRATO DE EDITAL Nº 06/2024 DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das Leis Municipais 1782/2023 e 1477/2019, 1793/2024 e 002/1993, 1736/2023 e 907/2009, 1828 e 002/1993; com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993 e com base no Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e Decreto Municipal 1780, de 14 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA a realização de Processo de Seleção Simplificado, visando à contratação emergencial de pessoal, por prazo determinado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para os cargos de MOTORISTA 40h, OPERADOR DE MÁQUINAS 40h, OPERÁRIO 40h e ATENDENTE DE ESCOLA 40h. Edital com iteiro teor e maiores informações no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 23 de maio de 2024.

**LEOCIR WEIS  
PREFEITO MUNICIPAL**